



# EDITAL PARA ABERTURA DAS LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA 2024



## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| 1. Introdução.....                          | 2 |
| 2. Abertura das Ligas Acadêmicas.....       | 3 |
| 3. Funcionamento das Ligas Acadêmicas ..... | 5 |
| 4. Fechamento de Liga.....                  | 6 |



## 1. Introdução

As Ligas Acadêmicas são uma entidade sem fins lucrativos, com duração ilimitada, organizada pelos acadêmicos do curso de Medicina da Universidade de Santo Amaro (UNISA). Todas as Ligas Acadêmicas são regidas pelo Estatuto Oficial das Ligas Acadêmicas, logo, é extremamente importante a leitura e ciência desse documento.

Estas têm como função proporcionar vivências teórico-práticas aos seus membros, incentivando a introdução dos seus acadêmicos em diversas áreas do conhecimento médico, assim como em pesquisa, extensão e eventos do meio científico. Desse modo, os alunos são capacitados à promoção da saúde e transformados em agentes multiplicadores, por meio de atividades multidisciplinares e orientações didático-pedagógicas.

Para que as Ligas Acadêmicas da Universidade Santo Amaro detenham melhor organização e manutenção de sua qualidade, podendo, desse modo, ofertar aos seus membros todas as atividades supracitadas com excelência, é estabelecido um número máximo de 50 Ligas Acadêmicas em atividade. Este podendo ser alterado pelo Departamento Científico de acordo com as necessidades acadêmicas.



## 2. Abertura das Ligas Acadêmicas

No ano de 2024 serão ofertadas até sete (7) vagas para a abertura de ligas, sendo que as ligas aprovadas iniciarão suas atividades no início do próximo ano letivo, no caso em 2025, após as duas fases de seleção feitas pelo Departamento Científico, descritas abaixo.

Este prazo é estabelecido buscando proporcionar um período de adaptação após a aprovação de funcionamento da liga acadêmica, que envolve a criação de redes sociais, divulgação e organização do processo seletivo, junto à realização também do credenciamento com a UNISA dentro do prazo definido pelo edital de 2025 da instituição.

O Edital para o processo de submissão dos projetos para abertura das ligas ficará disponível aos alunos a partir do dia **12 de Setembro de 2024**, explicando como isso irá ocorrer nos períodos vigentes.

A verificação de ligas existentes com temas similares ao da proposta (temas da mesma área de conhecimento e/ou subespecialidades) deverá ser realizada pelos alunos previamente à submissão de projetos, pois caso haja correlação, o projeto automaticamente não passará da primeira fase.

Para a **Primeira Fase** do processo seletivo de abertura de ligas, será necessário que os aspirantes à abertura da liga apresentem para o departamento científico, entre os dias **12/09/2024 a 03/10/2024 às 23h59min** o preenchimento do Formulário para Abertura de Novas Ligas (<https://forms.gle/HSwjVG1LTGYCdhQr6>).

Nessa primeira fase, o Departamento Científico avaliará se o projeto de liga está apto a seguir para a segunda fase de seleção dentre os demais projetos. O resultado da Primeira Fase será enviado até dia **17/10/2024**. As ligas aprovadas receberão a confirmação pelo e-mail cadastrado no Formulário para Abertura de Novas Ligas.



Serão escolhidos no **máximo 10 projetos** para seguir para a Segunda Fase, e os itens avaliados serão:

- A solicitação de vínculos com associações da liga à ABLAM, ABLAC ou outra associação competente de acordo com o tema proposto da liga deve ser apresentada, algo que comprove que a liga antes mesmo de ser aberta procurou tais associações;
- Ter a diretoria pré-definida, a qual deverá contar com alunos que já tenham, pelo menos, concluído o 2º período de graduação da faculdade, além disso, a diretoria poderá ter, no máximo, 6 membros, e cada diretor deverá ocupar seu respectivo cargo, segundo as funções dispostas em estatuto. Sendo eles, a Presidência, Vice-Presidência, Diretoria Científica, Diretoria de Marketing, Diretoria de Atividades Práticas e Diretoria Executiva. Lembrando da exigência de que para cargos de presidência, o aluno não pode ocupar concomitantemente uma dessas posições em outra Liga.
- A apresentação de um modelo de projeto de extensão de acordo com os critérios utilizados pela UNISA, contendo:
  - ❖ A programação do evento;
  - ❖ Quais seriam os palestrantes convidados;
  - ❖ Possíveis parcerias;
  - ❖ Outras informações pertinentes.
- Apresentação do cronograma de funcionamento da liga no ano de 2025, levando em consideração as aulas tanto teóricas quanto práticas. Nele deve conter as datas das aulas e os temas que serão abordados. (Obs: o cronograma poderá ser alterado durante o funcionamento da liga).
- A Liga deverá apresentar, pelo menos, duas propostas para produção de projetos científicos na Liga.

Na **Segunda Fase** será aplicado um **questionário de impacto**, durante entrevista com a futura diretoria, para avaliar a implementação do cronograma e evento. A avaliação será realizada pelos diretores do Departamento Científico e dois diretores do Centro Acadêmico, podendo ser adicionada mais uma pessoa na banca avaliadora caso a diretoria do científico julgue necessário.



Será permitida a submissão de mais de uma proposta de liga com o mesmo tema e estas irão competir com todas as outras, porém não serão abertas duas ligas ou mais do mesmo tema.

As datas para a entrevista da Segunda Etapa dependerá da quantidade de Ligas classificadas para essa etapa, porém serão distribuídas para as entrevistas entre os dias **18/10/2024 e 01/11/2024**.

O **Resultado** das novas Ligas Acadêmicas aprovadas no processo de 2024, ficará disponível no dia **07/11/2024**.

### 3. Durante o Funcionamento das Ligas Acadêmicas

A Liga deverá:

- Realizar um evento de extensão durante o ano de gestão, o qual está previsto em estatuto e dará maior visibilidade à liga e trará reconhecimento dos alunos frente a ela e ao projeto abordado, apresentando a liga para a faculdade de forma a estimular o interesse dos alunos no processo de admissão de novas turmas e auxiliar a comunidade a qual a faculdade está inserida;
- Ter pelo menos 75% das atividades programadas de fato concluídas;
- Responder o formulário semestral que a gestão do Departamento Científico utiliza para atualizar a tabela de ligas, para a divulgação das Ligas Acadêmicas e para o auxílio de possíveis pendências.
- Cumprir prazos previamente determinados e participar de reuniões marcadas pelos diretores do Departamento Científico.
- Assinatura do Estatuto das Ligas Acadêmicas e devido cumprimento deste.
- Apresentar a realização de, no mínimo, 4 trabalhos científicos no ano de gestão.
- As ligas novas passarão por uma avaliação acerca de tudo o que foi proposto por elas na primeira fase de seleção.



As constatações supracitadas serão avaliadas de acordo com o Estatuto das Ligas ao decorrer do ano letivo.

#### **4. Fechamento das Ligas Acadêmicas**

Visando sempre a qualidade das Ligas Acadêmicas da Faculdade de Medicina Santo Amaro:

- Será avaliado se realmente está havendo o funcionamento efetivo, organizado e estruturado da liga, associado ao planejamento proposto por ela.
- Seu funcionamento será avaliado por meio do cumprimento do Estatuto, sendo advertido quando necessário e estabelecido um prazo para adequação da situação. Sendo cabível a notificação de fechamento ou suspensão, caso não haja solução da pendência.
- Será contada a opinião dos ligantes, através de uma avaliação anônima, realizada por formulário, durante todo o período letivo, sendo este disponibilizado no site do C.A.R.M.A.
- Antes do processo de fechamento, o Departamento Científico dará um aviso prévio à liga a respeito de suas irregularidades. Deverá ser assinado, por ambas as partes, Departamento Científico e Diretoria da Liga em questão, um documento de aviso prévio. Se nada for mudado até a data estabelecida, a Liga será desativada.